

# PORTO ALEGRE CIDADE, 1822

Adriano Comissoli<sup>1</sup>

*Conferência proferida em 16 de novembro de 2022 no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Uma parte dos elementos da conferência é resultado de minha tese de doutorado, financiada pela CAPES.*

## 1. Agradecimentos e aproximações

Boa tarde! É um prazer ser recebido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ainda que não seja minha primeira visita. De fato, minha estreia no Instituto se deu no ano 2000, em companhia dos professores Eduardo Neumann e Fábio Kühn, quando eu era estudante de História pela UFRGS. O Instituto era uma novidade para mim, que ignorava sua importância e participação na produção e divulgação de conhecimento sobre o passado. Hoje compreendo a importância da instituição em proteger e oferecer acervos, bem como em discutir história. Considero um mérito retornar enquanto palestrante.

O mérito não é particularmente meu, trata-se de uma conquista coletiva. Hoje, em 2022, não sou um iniciante dos estudos históricos, sou professor numa boa universidade federal, a de Santa Maria. Os Programas de Pós-graduação em História são uma realidade consolidada e os profissionais originários do nosso estado são respeitados no país e para além dele. Da mesma forma, o Instituto modificou-se e atualizou-se. Renovaram-se membros, sua revista assumiu papel importante – o último número traz alguns alunos e egressos da UFSM – além de desenvolver projetos relevantes, muitos deles em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Destaco a publicação da correspondência do governador Paulo José da Silva Gama, em 2008, a qual uso com frequência em minhas pesquisas, sendo citada em diferentes revistas e livros.<sup>2</sup> Nos seus 102 anos, o Instituto permanece relevante e dialoga com frequência com outros produtores historiográficos como os programas de pós-graduação em História de diferentes universidades.

A minha alegria em oferecer-lhes uma palestra se deve ao bom momento da historiografia brasileira, para o qual o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul contribui.

---

1 Departamento de História/UFSM

2 MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (Coord). Capitania de São Pedro do Rio Grande: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama 1808. Porto Alegre: CORAG, 2008.

## 2. A data, 14 de novembro de 1822

Hoje é 16 de novembro de 2022. Há 200 anos e 2 dias atrás, Porto Alegre passou da condição de vila à de cidade. Para compreendermos o significado disso é necessário discutirmos algumas nomenclaturas no império marítimo português: freguesia, vila e cidade. Tais palavras funcionam também como categorias explicativas para o período ao qual me reportarei.

Todas as três guardam significados múltiplos. Em parte referem-se a povoações que reúnem populações, nomeiam espaços que abrigam comunidades. As freguesias referem-se às paróquias criadas pela Igreja Católica, as quais recebem um pároco, um padre residente responsável pelos preceitos religiosos. As vilas tem um caráter político: são povoações dotadas de Câmara de Vereadores, entidade responsável pelo governo local. As vilas, via de regra, reuniam diversas freguesias. O título de cidade eram conferido às vilas de particular importância, geralmente incidindo em direitos – nomeados como liberdades – e alguns privilégios, sendo comum que os mesmo repetissem os que foram concedidos à cidade do Porto (Boxer, 2002, p. 291). Tratava-se de anunciar a importância do núcleo populacional a partir de sua designação. A denominação de cidade não chegava a estabelecer cargos administrativos diferentes dos que haviam na vila, antes sim reconhecia funções existentes e anunciava a predominância sobre uma região. As vilas, por exemplo, não se subordinavam às cidades. No caso da vila de Porto Alegre, era sua condição de capital que a distinguia, auxiliando a alcançar o título de cidade.

Em 1822, o nome Porto Alegre estava ligado a dois recortes, o da freguesia e o da vila. A freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre correspondia a apenas uma fração da vila de Porto Alegre, que abarcava outras freguesias, como a de Viamão, Nossa Senhora dos Anjos e, posteriormente, Nossa Senhora das Dores. É verdade que a freguesia de Madre de Deus correspondia aproximadamente ao que hoje é o município de Porto Alegre, abrangendo a atual área do centro histórico, que concentrava a maior fração da população. Contudo, quando nos referimos à vila de Porto Alegre, estamos falando de uma espaço muito mais amplo e com diferentes núcleos populacionais. O nome Porto Alegre está embebido em ambiguidade, quando nos referimos ao passado. Dessa maneira, vou destacar quando me referir especificamente à freguesia, chamando-a Madre de Deus. Quando utilizar Porto Alegre, me refiro à sua condição de vila e de cidade.

Em 14 de novembro de 1822, Dom Pedro I, já titulado imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil, passou carta de lei erigindo a vila de Porto Alegre em cidade, “com todos Fóros, Liberdades, e Prerrogati-

vas, de que gozam as outras Cidades deste Imperio”. Justificou a decisão pelo

muito que os seus habitantes se faziam dignos da Minha Imperial Contemplação, não só pelos briosos feitos, e sacrificios, que em diversas épocas tinham obrado a bem da Patria; mas tambem pelo seu nobre entusiasmo, e zelo da sagrada causa, e Independencia deste vasto Imperio, e pelos seus puros sentimentos de fidelidade, amor e adhesão á Minha Augusta Pessoa.<sup>3</sup>

A honra respondia à representação apresentada por Francisco Xavier Ferreira em 12 de outubro do mesmo ano, por ocasião da aclamação do imperador, um momento tão festivo quanto marcante para o projeto de nação que se aplicava (Souza, 1999).

A data e os envolvidos nos auxiliam a compreender em que condição a elevação de Porto Alegre à condição de cidade ocorreu. Estamos falando do mesmo ano e contexto da independência brasileira. Dom Pedro era então o imperador constitucional do Brasil, comprometido não apenas com a independência, mas com a adoção de uma constituição alicerçada na soberania popular por meio de sua representação política e direcionada à divisão de poderes.

Francisco Xavier Ferreira era deputado da Junta de Governo Provisório do Rio Grande do Sul, pois em fevereiro de 1822 o último governador-geral, nos moldes do período colonial e Antigo Regime português, foi substituído por um governo chamado pelos contemporâneos de representativo, eleito por um número inédito de participantes, como também outras províncias haviam praticado a partir de 1821. A princípio, essas Juntas de Governo respondiam às Cortes de Lisboa e não mais ao rei Dom João VI. Entretanto, com a progressiva ruptura entre Portugal e o Brasil, as Juntas das províncias brasileiras se aliaram ao príncipe Dom Pedro e seus partidários. O movimento foi mais imediato para as províncias do centro-sul brasileiro, que formaram o núcleo político do Estado-nação que emergia.

Pensar a elevação à condição de cidade para Porto Alegre remete a conhecer as condições da povoação no período, bem como as transformações políticas que se operavam.

---

3 Carta de 14 de novembro de 1822 [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carta\\_sn/antioresa1824/carta-40655-14-novembro-1822-573776-publicacaooriginal-97041-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carta_sn/antioresa1824/carta-40655-14-novembro-1822-573776-publicacaooriginal-97041-pe.html) consultado em 14 de novembro de 2022.

### 3. O que era Porto Alegre em 1822?

A resposta repousa sobre duas características principais: era um centro populacional e capital política e administrativa da província do Rio Grande do Sul.

Dario Scott estima a população da freguesia de Nossa Senhora de Madre de Deus em 6.650 habitantes, o que considerou proporcional a 8,2% da província (SCOTT, 2021, p. 76). Neste ano já existiam 5 vilas no RS e dezenas de freguesias, de modo que podemos considerar o percentual significativo para apenas uma freguesia. A população livre compunha 62,2%, os escravizados, 37,8%. Os habitantes masculinos eram 59,4% e as mulheres, 40,6%, um evidente desequilíbrio da razão entre sexos. Significa que havia maioria livre, mas um expressivo contingente escravo, além de um predomínio masculino em ambas as categorias.

Segundo Luciano Costa, a população negra era bastante expressiva tanto na condição de escravos quanto na de libertos, isto é, escravos que haviam alcançado a liberdade. Os números do autor são para anos um anteriores a 1822, mas com proximidade suficiente para os considerarmos. Entre 1805 e 1810 os ex-escravos oscilaram entre 23 e 25% dos moradores de Nossa Senhora Madre de Deus (Gomes, 2022). Tais números se explicam pelo crescente comércio humano dirigido ao Rio Grande do Sul, do qual comerciantes de Porto Alegre eram articuladores importantes. Um número expressivo dos escravos africanos era de jovens de 10 a 14 anos, que com o passar dos anos alcançavam a liberdade por meio de serviços prestados e acúmulo de pequenas economias (Berute, 2022). Portanto, devemos considerar que aos 37% de escravos negros somava-se um grande número de negros livres (denominados na época pelos vocábulos pretos, crioulos, cabras, mulatos, pardos). Ou seja, a comunidade negra da freguesia de Madre de Deus não era acidental, mas parte da estrutura populacional e da força de trabalho da povoação. Aqueles que se dedicarem a produzir genealogias de múltiplas gerações, poderão demonstrar que muitas famílias negras da atualidade remontam ao passado mais distante de nossa capital. Se antiguidade oferece legitimidade às demandas políticas de uma população, devo afirmar que a população negra de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul é extremamente antiga.

Se os escravos eram negociados é por que um grupo mercantil bastante atuante habitava Porto Alegre. A pujança do comércio se mostrava na presença recorrente de negociantes na Câmara de Vereadores local. Entre 1767 e 1828 os negociantes foram 48% dos oficiais da Câmara (Comissoli, 2012). Muitos destes comerciantes eram responsáveis pelo movimento portuário, o qual se verifica nas listagens de confissão realizadas na época da

quaresma: entre 1790 e 1805 os tripulantes de embarcações oscilaram entre 9,1 e 15,9% das pessoas que realizaram os preceitos religiosos na freguesia de Madre de Deus (Freitas, 2022). Via de regra eram embarcações de pequeno porte, capazes de navegar a barra da lagoa dos Patos ou destinadas ao tráfego dos rios locais (Berute, 2011).

Os comerciantes se fizeram presentes também na Irmandade de Misericórdia local, que em 1822 foi confirmada pelo imperador e seguiu construindo seu hospital, um dos maiores prédios do período e construído especificamente para o atendimento medicinal (Meirelles, 2022). A Misericórdia era ao mesmo tempo uma instituição de caridade, um símbolo de prestígio aos seus integrantes e um espaço de sociabilidade. A convivência dos mais abastados também se efetuava em jantares e pequenos bailes, além do comparecimento ao Teatro Nacional de Porto Alegre, organizado pelo padre Amaro de Souza Machado, que atraía algumas companhias artísticas, tanto de dramaturgia quanto musicais (Comissoli, 2015).

Na direção da orla os quartéis militares abrigavam soldados. Havia naturais do Rio Grande do Sul e oriundos de outras regiões do império português, destacados para o belicoso ambiente do extremo sul da América, o que fazia de Porto Alegre uma receptora de novos habitantes, alguns dos quais terminavam por se fixar.

No entorno do povoado, espalhavam-se chácaras e sítios que forneciam os víveres cotidianos. Porto Alegre, contava um expressivo número de agricultores, denominados na época como lavradores (Gomes, 2018). Portanto, a capital abrigava comerciantes, padres, uns poucos médicos e professores, soldados, artífices, lavradores, escravos, marinheiros e muitas crianças abandonadas pelas famílias (Silva, 2021). Porto Alegre era a residência de pessoas de diferentes tipos, sendo palco de convivências e conflitos.

No papel de capital desde 1773, Porto Alegre contava alguns órgãos únicos como o palácio do governador, a Junta da Fazenda, a ouvidoria, a Junta da Justiça, a alfândega, o correio, inúmeros estabelecimentos da administração militar, além do tabelionato. Reuniam-se na povoação as instituições administrativas responsáveis por toda a província e esse elemento determinou em grande medida o desenvolvimento da localidade. Inúmeras cartas e pessoas se dirigiam de ou para Porto Alegre a fim de comunicar providências para o cuidado da população e do território. Contratos eram validados em seus cartórios e soldados originários de outras regiões acantonados em seus quartéis. A vida política mostrava-se ímpar na capital devido aos inúmeros oficiais administrativos e a partir de 1821 a realização de eleições criou uma participação pública inédita.

#### 4. Os tempos da política em Porto Alegre

Um dos mais importantes cargos administrativos era o de governador-geral do Rio Grande de São Pedro, o qual também era chefe militar e fora estabelecido em 1809. Contudo, em 1820 o posto vagou. Seu ocupante, o Conde da Figueira (1818-1820), licenciou-se para reunir-se com Dom João VI. Dado que o conde deixou o Rio Grande sem substituto nomeado, foi necessário recorrer ao alvará régio de 1770, que estipulava a formação de um governo trino provisório, que foi formado pelo tenente-general Manuel Marques de Souza, o ouvidor Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e o vereador Antônio José Rodrigues Ferreira. Eram respectivamente o oficial militar mais graduado, o ouvidor e o vereador mais velho da vila que era a capital.

A formação do governo provisório expressou ambiguidade e tensão política. No nível mais imediato a ausência de governadores titulares sempre gerava apreensão nos governados, que aproveitavam para expressar insatisfações sobre o governante que se afastara e testavam os limites dos interinos (Abril, 2015; Comissoli, 2008). Essa prática mostrou-se recorrente durante a dominação portuguesa na América, sugerindo que os substitutos e interinos não contavam com a mesma legitimidade dos titulares. Contudo, em agosto de 1820 a Revolução do Porto deu início ao movimento liberal português em defesa da adoção de uma constituição escrita e da divisão de poderes. Em setembro do mesmo ano as notícias não teriam alcançado Porto Alegre, mas os atores políticos dispunham de outras fontes de aprendizado político.

Pelo Rio Grande do Sul já circulavam desde 1810 periódicos e panfletos considerados subversivos pelo governo português, pois eram originários de Buenos Aires e das Províncias Unidas do Rio da Prata e defendiam as ideias liberais e de ruptura frente a Espanha. As ordens aos oficiais militares lusos eram recolher e destruir tais escritos, vigiando também a circulação de estrangeiros, especialmente espanhóis, que atuassem como disseminadores de ideias contestadoras aos poderes estabelecidos (Pimenta, 2015, P. 125-126). A professora Helga Piccolo, a cinquenta anos, chamou a atenção para a preocupação portuguesa frente a um perigo de contaminação ideológica devido ao ingresso de “papeis incendiários” (Piccolo, 1972). De fato, uma bem estruturada rede de informantes estendia-se de Porto Alegre, passando por Rio Pardo ou Rio Grande, e alcançando Montevidéu e Buenos Aires. Os humores políticos desagradavam muito as autoridades portuguesas e inegavelmente adentravam o Rio Grande do Sul, de forma escrita ou oral. As barreiras contra as ideias mostravam-se menos eficazes do que o desejável.

Manuel Marques de Souza encabeçara durante décadas um dos ramos de espionagem portuguesa. No quartel de Rio Grande chegaram informantes e espiões vindos de Montevideú, Maldonado, Santo Domingo Soriano e do forte de Santa Teresa, no qual o comandante dispunha de “um espia efetivo, e não me descuido de os enviar”.<sup>4</sup> Resumos de acontecimentos escritos à mão, gazetas e relatos obtidos de contrabandistas eram apresentados com frequência. Em agosto de 1810, o general Patrício José Correia da Câmara, comandante de Rio Pardo, recebia relatos de Antônio Pinto da Fontoura sobre a situação de Buenos Aires e Montevideú, prestadas por um tenente de Blandengues espanhol de nome José Gervásio Artigas.<sup>5</sup> Ou seja, os moradores do Rio Grande do Sul acompanhavam com proximidade as iniciativas de contestação política dos vizinhos hispânicos e suas propostas de autogoverno. Tamanha foi a proximidade que entre 1811 e 1814 os irmãos Antônio e Bento Gonçalves da Silva, Pedro Vieira, Francisco Bicudo, Manuel Carneiro Pinto da Fontoura e Gabriel Ribeiro de Almeida “empunharam armas contra os adversários de Artigas, incluindo as forças portuguesas de 1811” (Pimenta, 2015, p. 225). Antes da conclusão do processo independência brasileiro todos estariam arrolados nas forças militares a serviço do príncipe Pedro.

Como o general Manuel Marques de Souza outros militares radicados ou naturais do Rio Grande do Sul vieram a participar diretamente dos acontecimentos relativos à independência. Essa participação foi precedida entre 1810 e 1820 de anos de luta contra forças revolucionárias de Buenos Aires ou de Artigas e da ação de inteligência concretizada por coleta e repasse de informações (Comissoli, 2018). O coronel Francisco das Chagas Santos, encarregado de comandar a província de Missões e capturar e queimar os “papéis revolucionários, e infamatórios”, veio a ser eleito deputado suplente na Assembleia Constituinte de 1823. João de Deus Mena Barreto, que conduziu tropas em 1811 na ação portuguesa para impedir a tomada de Montevideú por Buenos Aires, compôs a Junta de Governo a partir de 1822. Defendo que faz sentido interligar os anos de serviço militar, quando assistiram e participaram das agitações platinas, como o posterior exercício da política ampliada, que se vivenciou a partir de 1820. Para além das ideias chegadas de Portugal a partir da revolução do Porto, estes sujeitos tiveram uma outra fonte de aprendizado político.

---

4 ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL, Fundo Autoridades Militares, maço 19, documento 28. Ofício de Manuel Marques de Souza a Dom Diogo de Souza, 02 de julho de 1810.

5 ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL, Fundo Autoridades Militares, maço 21, documento 278B. Ofício de Antônio Pinto da Fontoura a Patrício José Correia da Câmara, 14 de agosto de 1810.

No Rio de Janeiro, apesar da distância, o intendente de Polícia, Paulo Fernandes Viana, alertava ao príncipe João, em 1814 sobre circular em “verbalmente e por escrito expressões “pouco respeitadas, e muito insultantes do governo e à nação portuguesa”, inclusive por um “papel que já se acharia, segundo Viana, em poder do príncipe regente” (Pimenta, 2015, p. 223). E “Viana dizia conhecer tais fatos por “conversações populares” de espanhóis que corriam “pelos botequins” do Rio de Janeiro e Rio Grande” (Pimenta, 2015, p. 224). Em resumo, os exemplos de Buenos Aires ressoavam pelo Brasil e em especial na fronteira imediata que era o Rio Grande de São Pedro.

A proposta de redação de uma constituição e a autorização de liberdade de imprensa pelas Cortes Gerais e Extraordinárias de Lisboa em 1821 lançaram a faísca necessária a um ambiente volátil.<sup>6</sup> A explosão se deu por meio da comunicação impressa: multiplicaram-se os jornais e panfletos no Brasil e a política passou a assunto cotidiano. Os periódicos subiram de três em 1820 para 26 (1821) e para 38 (1822) e editados e publicados não apenas no Rio de Janeiro, mas igualmente no Pará, Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais e na Cisplatina. Os panfletos cresceram de modo ainda mais impressionante: de 8 (1819–1820) dispararam para 143 (1821) e depois para 179 (1822) (Pimenta, 2015, p. 363). Nota-se que o fim do controle sobre o que era possível ser escrito e publicado revelou que muitas pessoas tinham o que comunicar e um número ainda maior estava ávido por conhecer tais ideias. Províncias desprovidas de imprensa como o Rio Grande recebiam materiais por seus portos ou por correspondência e nos anos de 1821 e 1822 cartas de moradores de Porto Alegre eram publicadas em jornais no Rio de Janeiro, apresentando a outros espaços as agitações e manifestações políticas locais (Varela, 1915). As diferentes ações convergiam na ideia de que a adoção de uma constituição seria capaz de regenerar a política e o equilíbrio da sociedade. Contudo, divergia-se sobre os meios de respaldar a constituição e discutia-se e testava-se os instrumentos legítimos para estabelecê-la. E Porto Alegre, comendo o mundo português e abrigando muitos dos envolvidos na experiência platina, foi palco e laboratório de ideias e práticas políticas.

6 Em 4 de julho a primeira lei de liberdade de imprensa foi aprovada e em 12 de julho de 1821 é assinada a versão definitiva, incluindo os os domínios de além-mar. Ver IPANEMA, 1940, pp. 134-146.

## 5. Motins, tropas e pressão política

Para compreender o momento histórico e os acontecimentos sediados em Porto Alegre montei a tabela abaixo, que oferece referências cronológicas e relaciona diferentes conjunturas.

A primeira coluna indica os debates que mobilizaram o mundo português e depois a nação brasileira em formação. O objetivo é estabelecer conjunturas que interliguem as experiências imediatas em Porto Alegre com as que se deram em outras províncias ou em Portugal. É importante destacar que os debates e conflitos se desenharam simultaneamente como específicos e amplos, isto é, embora os acontecimentos possam ser delimitados no espaço eles se contribuía a um grande panorama de reelaboração política, tais como peças de um mosaico (Jancsó e Pimenta, 2000).

A segunda coluna indica os responsáveis pelo governo da província. Destaco que com a saída do Conde da Figueira em 1820 foi estabelecido um governo provisório utilizando o disposto pelo Alavrá Régio de 12 de dezembro de 1770. Portanto, a alteração era provisória e orientada por regras da monarquia tradicional, não se tratou de mudança diretamente motivada pela Revolução do Porto e por ideias liberais. Estas só vieram a tomar corpo com a formação da Junta de Governo Provisório em 1822. Os nomes são semelhantes, mas é fundamental diferenciar o Governo Provisório e a Junta de Governo Provisório, pois se alicerçaram em legitimidades completamente distintas. O Governo Provisório de 1820 ainda estava respaldado pelo poder régio, enquanto a Junta de Governo Provisório ancorava-se em determinações das Cortes de Lisboa.

A Junta de Governo Provisório contou três composições distintas. Na primeira, João Carlos de Saldanha cumpriu o papel de presidente e João de Deus Mena Barreto o de vice-presidente. Com a demissão de Saldanha, Mena Barreto passou a presidente, marcando a segunda composição. Na terceira e última versão a Junta foi presidida pelo Brigadeiro José Inácio da Silva, que já participava desde a primeira composição no papel de Secretário dos Negócios da Guerra. É oportuno destacar que Silva também participou da rede de inteligência nas décadas anteriores, pois ocupou o cargo de Ajudante de Ordens do governador e recebia os ofícios dos comandantes de fronteira contendo os inúmeros relatos sobre as agitações políticas em Montevideu e Buenos Aires.

| Debates políticos no mundo português  | Governos do Rio Grande de São Pedro   | Manifestações políticas em Porto Alegre   |
|---|---|---|
| <p>De agosto de 1820 até final de 1821: debate constitucional em Portugal e no Brasil. Positividade da proposta constitucional.</p> | <p>Conde da Figueira, governador-geral entre 1818 e setembro de 1820</p> <p>Governo provisório, entre 22 de setembro de 1820 e agosto de 1821 (baseado no Alvará Régio de 1770)</p> | <p>Sem ocorrências</p> <p>16 de abril de 1821, motim de tropas exige o juramento da constituição</p> <p>1º de agosto de 1821, insurreição pressionando por “governo representativo”</p>   |
| <p>Do final de 1821 ao final de 1822: tensão entre Brasil e Portugal e reivindicações de independência</p>                          | <p>João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, governador-geral de agosto de 1821 a fevereiro de 1822</p>  | <p>16 de outubro de 1821, conspiração do coronel Antero José Ferreira de Brito</p> <p>22 de fevereiro de 1822, eleição da Junta de Governo Provisório com manifestação popular</p> <p>1822, demissão de João de Saldanha e temor de que o mesmo mobilizasse tropas contra a independência</p> <p>Agosto de 1822, Mena Barreto estaciona tropas de Milícias em torno de Porto Alegre diante das suspeitas de que um grupo ligado a João de Saldanha pretendia tumultuar as eleições de deputados constituintes</p> |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p>Do final de 1822 ao final de 1823: discussão sobre a independência e sobre a hierarquia dos poderes no Brasil constitucional</p> | <p>Junta de Governo Provisório, 2<sup>a</sup> composição, entre setembro de 1822 e novembro de 1823 (demissão de Mena Barreto)</p>                | <p>Outubro de 1822, interceptação de correspondência atribuindo plano de João de Saldanha para impedir a independência e o governo constitucional</p>   |
|   | <p>Junta de Governo Provisório, 3<sup>a</sup> composição, entre novembro de 1823 e março de 1824 (posse de José Feliciano Fernandes Pinheiro)</p> | <p>Maio de 1823, prisão do cidadão Antônio Cândido Ferreira por portar e ler panfleto contra o veto absoluto do imperador sobre a constituição</p> <p>Junho de 1823, Gaspar e José Luiz Mena Barreto estacionam tropas em torno de Porto Alegre para forçar o juramento ao imperador com direito ao veto absoluto</p> |

Por fim, as trocas políticas se estabilizaram com a criação do cargo de presidente de província. Este novo administrador era nomeado pelo imperador, nos termos da constituição de 1824, e diferente dos anteriores governadores-gerais, não dispunha de poderes militares, que eram administrados pelo novo cargo de comandante de armas. O primeiro presidente foi José Feliciando Fernandes Pinheiro, uma figura híbrida no panorama rio-grandense. De um lado, contava cerca de vinte anos de habitação na província, na qual fora juiz de alfândega e contraíra matrimônio, tornando-se genro de um coronel das tropas regulares. Acompanhara o exército na expedição de 1811, no papel de auditor das tropas, o que lhe concedeu maior proximidade com os oficiais das tropas e com a vida militar. Por outro lado, era um bacharel em Direito, formado em Coimbra, diferente dos oficiais militares e pequenos nobres que governaram no período da capitania. Por fim, tivera intensa vida política entre 1820 e 1824, sendo eleito deputado das Cortes de Lisboa e Deputado Constituinte, atuando muitas vezes como secretário das sessões. Além de presidente de província foi eleito senador em 1826, tanto pelo Rio Grande quanto por São Paulo, sendo efetivado na representação da última província, da qual era natural.

Portanto, os envolvidos com o governo em Porto Alegre estiveram próximos aos eventos do Rio da Prata e bastante ativos na representação política durante o processo de independência. Contudo, não foram os únicos. Outros grupos também se manifestaram.

A primeira das manifestações políticas públicas ocorreu na madrugada de 26 de abril de 1821, no âmbito das adesões espontâneas e entusiasmadas à adoção de uma constituição escrita. A perspectiva de uma constituição grassou tanto por Portugal quanto pelo Brasil – nessa fase entendidos enquanto parte de um mesmo corpo político – e foi compreendida como a cura de todos os males políticos e sociais. É seguro afirmar que a constituição foi compreendida enquanto a grande positividade de seu tempo, gerando a identificação das pessoas enquanto constitucionais (Bastos, 2003). Em Lisboa, as Cortes Gerais e Extraordinárias, que trabalhavam pela regeneração política do reino de Portugal, converteram-se em Cortes Constituintes e anunciaram a futura redação da constituição. Prontamente, em inúmeras partes do reino-unido de Portugal, Brasil e Algarves programaram-se cerimônias de juramento à futura carta. Em Porto Alegre, na data de 23 de abril, o juramento público foi anunciado para o dia 30 do mesmo mês. Portanto, deve ter sido com alguma surpresa que no dia 26 a tropa estacionada na vila tenha acordado a população soltando um foguete e tocando o rebate, passando a arrancar as autoridades de suas casa pra conduzi-las à praça em frente à igreja. Ali os vereadores, o ouvidor, o juiz de fora, o vigário-geral, os oficiais da Fazenda e outros foram obrigados a jurar

a constituição. Dois dos coagidos eram integrantes do governo provisório interino, que assumiu com a ausência do Conde da Figueira.

o Batalhão de Infantaria, e Artilharia desta Província armado, e municiado de pólvora e bala, e conduzindo 2 bocas de fogo marcham dos seus Quartéis e se postou na Praça da residência de Governo desta Vila, onde ao sinal de um foguete do ar, tocou o rebate, e sucessivamente se lhe reuniram a Tropa do regimento de Infantaria da primeira Linha da Ilha de Santa Catarina; o Piquete de Cavalaria da Guarda dos Governadores, e Capitães Gerais; Praças avulsas da Legião de São Paulo, e Soldados Guaranis; e proclamaram a Religião, a El Rei Nosso Senhor; e a Constituição, com grandes e tumultuosos alaridos.

(...)

Ao amanhecer repetiu a Tropa os seus gritos requerendo as disposições do ouvidor, Juiz de Fora, tesoureiro, e Escrivão da Junta da Real Fazenda, Almoxarife, e outros Empregados. Reuniram-se os Membros do Governo na sua residência, a Câmara no Paço do Conselho, o Clero na Praça, e depois de reiteradas vozerias da soldadesca, que disposições dos referidos Empregados prestaram a tropa espontaneamente, e sem ordem superior o Juramento à Constituição, findo o qual salvaram com vinte e um tiros.<sup>7</sup>

Dentre as tropas reunidas é interessante mencionar a presença dos “Soldados Guaranis”, muito possivelmente compostos pelas milícias da região denominada Fronteira de Missões ou Província de Missões. Trata-se de um raro indício da participação de indígenas durante o processo de independência no Rio Grande do Sul, mas sugere a ação de camadas populares envolvidas nos mesmo.

Há um paradoxo desafiador no motim. De um lado a constituição deveria expressar a adesão espontânea a um construto político, a entrega do poder político ao Estado de boa vontade pela população. Entretanto, tudo se se dera motivado pela coerção e o juramento fora feito à ideia de constituição, já que a mesma não havia começado a ser escrita: as Cortes ainda discutiam sua forma e conteúdo. O juramento parece referir-se à obediência a algo que estava por se produzir, mas no qual se depositava o potencial de reequilibrar a ordem social. Finalmente, as tropas não fizeram mais do que adiantar em alguns dias o juramento que já havia sido marca-

7 ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Carta de 27 de abril de 1821 do governo interino para o Rio de Janeiro, A 1.04, fl. 155v-157.

do. Negando-se a esperar quatro dias valerem-se da força para empreender o juramento imediato e inverteram a hierarquia estabelecida: ao invés das tropas atenderem à convocação do governo provisório, elas obrigaram a administração pública a seguir as determinações da “soldadesca”, um termo que sugere a ausência de oficiais.

Nos relatos disponíveis, nota-se uma ausência importante. O tenente-general Manuel Marques de Souza não é mencionado durante a fase de coerção dos oficiais administrativos e de governo. De fato, ele é referido após o juramento da constituição, quando menciona-se que as tropas dirigiram-se à sua casa, após o tumulto inicial. Compreendo que Marques de Souza não foi preso ou coagido, em especial porque ao ser convocado pelas tropas, saiu de sua casa com promessas de pagamento de soldos atrasados, do que resultou a saudação dos soldados e uma projeção de pacificador. Teria o velho militar – conhecedor dos sobressaltos políticos platinos - se inspirado nos múltiplos motins que acompanhara pela rede de inteligência portuguesa desde 1810? A despeito de ter recriminado as ações dos buenai-rensenses e dos montevidéanos, teria aprendido algo sobre a manifestação de massas e a importância de um governo composto por habitantes da comunidade, em oposição a um governador nomeado pelo poder central?

É importante notar que Marques de Souza, o ouvidor Joaquim Sena Ribeiro e o vereador Antônio José Rodrigues Ferreira representavam uma forma de autogoverno, a primeira experiência da província. O tenente-general era natural da freguesia de Rio Grande e vivera toda sua vida na região. O ouvidor chegara em 1814 e há laços de sociabilidade com a elite local, pois em 1815 despontou como irmão da Mesa da Misericórdia e em 1822 foi eleito deputado da Assembleia Constituinte. Como muitos juizes e desembargadores, Sena Ribeiro parece ter se ajustado à sociedade local, tornando-se um integrante da mesma (Schwartz, 1979). Quanto ao vereador, embora fosse natural do norte português, reprisava a trajetória de muitos de seus colegas, que ao alcançarem o cargo já eram comerciantes estabelecidos em Porto Alegre, casados e com vários parentes na feguesia e na vila. Portanto, acredito não ser exagero considerar que, abertas as possibilidades políticas no período, Marques de Souza tivesse arquitetado um movimento para ampliar a legitimidade de seu governo, passando-o de provisório para definitivo. Nesse caso, ele teria apresentado uma resposta possível ao panorama de transformações, da mesma forma que ocorria no Rio de Janeiro (Slemian, 2006).

O governo provisório não se manteve por muito mais tempo e deixou de existir em 20 de agosto de 1821, quando João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun tomou posse como governador-geral – o último nomeados

por Dom João VI. Antes disso, a Câmara da vila de Porto Alegre reportou em 1º de agosto a existência de uma facção dedicada a estabelecer um “governo representativo ou provisório, usando os facciosos da força armada” e “tirando a liberdade do povo” (Comissoli, 2011, p. 165). Mais uma vez, um rompante havia se processado, possivelmente alimentado pelas notícias de que o novo governador-geral se dirigia ao Rio Grande do Sul. Indicado pelo rei, este oficial terminava por representar uma forma de governo tradicional e que naquele momento estava sob fortes críticas. Ainda não se atraitava uma proposta portuguesa e outra brasileira, mas a adesão mais explícita ao movimento liberal e constitucional frente à defesa das prerrogativas da monarquia.

Como indicado no quadro acima, em outubro, uma nova conspiração teve lugar. Aproveitando-se da ausência do governador Saldanha, que dirigira-se à província de Missões, o coronel de milícias Antero José Ferreira de Brito incitou oficiais militares a tomar o controle de Porto Alegre, segundo os relatos posteriores “a fim de formar um novo governo”. Dessa vez, a ação foi impedida pela mobilização do vigário geral Antônio Vieira da Soledade (um dos coagidos de abril) e de outros oficiais. Em carta o governador relatou que

Todas as Classes de Cidadãos, o Corpo do Comércio desta Praça, Empregados Públicos, e Militares todos, todos se armaram, e correram desde logo à Sala do Governo a apresentar-se ao Ajudante de Ordens, oferecendo derramar todo o seu sangue para conservar a boa ordem, ao Governo que legitimamente se acha estabelecido.<sup>8</sup>

Portanto, no episódio de outubro teria ocorrido o inverso ao de abril. Ao invés das tropas mobilizarem-se para obrigar os oficiais ao juramento constitucional, dessa vez foi um conjunto social amplo que se mobilizou em defesa do governador. É difícil identificar os estratos sociais com precisão, pois a expressão “Todas as Classes de Cidadãos” sugere que havia diferentes tipos de cidadania. Seria uma referência a grupos econômicos distintos? É difícil afirmar, em especial porque o grupo dos cidadãos era seguido do “Corpo do Comércio”, dos “Empregados Públicos, e Militares”. Quero defender que a expressão cidadãos já havia avançado para além da concepção de Antigo Regime que circunscrevia os aptos a participar da Câmara. Ao mesmo tempo, não é seguro afirmar que esta cidadania se esten-

---

<sup>8</sup> ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Carta de 3 de novembro de 1821 do Governador João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. Correspondência dos Governadores. Códice A2.01, fl. 6v-7v.

desse a todos os moradores da vila e da província.

É importante destacar que Antero José Ferreira de Brito, identificado como cabeça da conspiração, era sobrinho do tenente-general Manuel Marques de Souza. Quando seu plano foi frustrado pela mobilização do vigário, Antero refugiou-se na propriedade de seu tio na freguesia de Viamão, onde ambos foram presos. Remetidos ao Rio de Janeiro como conspiradores, foram favorecidos pelos acontecimentos, pois o príncipe Dom Pedro abertamente romperá com as Cortes portuguesas e o afastamento entre Brasil e Portugal ampliara-se. Com isso, os dois prisioneiros foram entendidos enquanto defensores do projeto constitucional e autonomista brasileiro frente ao representante do Antigo Regime e do novo “despotismo” das Cortes de Lisboa, o que incidiu no perdão a ambos. Marques de Souza faleceu em 1822, enquanto Ferreira de Brito começou uma carreira militar de alcance nacional que o levaria a importantes postos e ao título de Barão de Tramandaí (1855).

Enquanto João de Saldanha governava o Rio Grande, as tensões políticas moveram-se da adesão à constituição para o relacionamento entre Brasil e Portugal. Cresceram as reivindicações brasileiras de que cada um destes compunha um reino e, por conseguinte, deveria elaborar uma constituição própria por meio de deputados de suas províncias. A maioria da assembleia portuguesa era contrária a tal interpretação, defendendo que o Brasil deveria subordinar-se ao que fosse redigido em Lisboa. Nesse confronto, a convocação por Dom Pedro em 1821 de um Conselho de Procuradores de Províncias, dedicado a elaborar uma lei para o Brasil, significou um passo decisivo na ruptura entre as partes do império português.

Foi nessa fase política que o Rio Grande do Sul aderiu à proposta de substituição dos antigos governadores-gerais por uma Junta Governativa, conforme instrução das Cortes lisboetas. Pela primeira vez, o governo provincial foi definido por um sistema eletivo. Segundo o decreto de 1º de outubro de 1821

Serão eleitos os Membros das mencionadas Juntas por aquelles Eleitores de Parochia da Provincia, que puderem reunir-se na sua Capital, no prazo de dous mezes, contados desde o dia em que as respectivas autoridades da mesma Capital receberem o presente Decreto.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Decreto de 1º de outubro de 1821 das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, Collecção das Leis do Brazil de 1821, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

Desse modo, os responsáveis pela indicação dos integrantes da Junta Governativa eram os eleitores de paróquia. Estes eram eleitos pelos moradores das diferentes freguesias na proporção de um para cada duzentos fogos, ou seja, tratava-se de uma eleição em dois níveis (Dolhnikoff, 2022, P. 340). Em cada freguesia se indicavam representantes que posteriormente deveriam reunir-se em Porto Alegre, a capital, para então proceder à eleição dos membros da junta. Em fevereiro de 1822, iniciaram-se a segunda fase dos trabalhos eleitorais e novamente manifestações imprevistas alteraram o rumo dos acontecimentos

“eis que se apresentam consideráveis Autoridades Eclesiásticas, Civis, e Militares, e imenso Povo clamando, protestando, não só de viva voz, como por meio de fortes representações” contra a prática do mencionado Decreto, que ordenava o retorno de Dom Pedro. “Vendo os eleitores, que a Assembléia se convertia em tumulto, e que os gritos se faziam ouvir de toda a parte, pedindo um Governo Representativo.

Dois dos eleitores foram corridos a pedradas, os juízes Luís Correia Teixeira de Bragança e José Teixeira da Matta Baccellar. “houveram os mais violentos debates entre Povo, Tropa, e Eleitores” (Comissoli, 2011, p.145).

Note-se que embora a linguagem e as ideias liberais estivessem em franco avanço, os debates eram “violentos”, as ideias eram gritadas de “viva voz” e conduziam-se por “fortes representações”. Ou seja, embora se defendesse que a Constituição representasse um avanço racional e ponderado em direção à civilização, não se excluía o uso da força e o confronto físico, chegando-se a “correr a pedradas” os possíveis dissidentes e discordantes por serem “anticonstitucionais”, “corcundas”, “pés-de-chumbo”, “facciosos” ou “partidários”.

Tais episódios não devem nos surpreender e não atestam uma vivência da política particular no Rio Grande do Sul. Eles foram vivenciados em diferentes lugares do Brasil. O site e banco de dados Impressões Rebeldes, dirigido por Luciano de Figueiredo, lista seis ocorrências de manifestações políticas em 1820 e 1821, incluindo algumas contrárias à saída de Dom João VI do Brasil. As ações ocorreram em Pernambuco, Cisplatina, Rio de Janeiro e Ceará, além das que descrevemos em Porto Alegre.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Impressões Rebeldes <https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/revoltas/#timeline-revolt> consultado em 14 de novembro de 2022.

No caso da formação da Junta de Governo do Rio Grande do Sul a pressão surtiu efeito e ao invés de obedecer ao decreto decidiu-se por um “governo representativo”, que ao invés de sete teve nove membros. E mais uma vez as legitimidades e as ideias se manifestaram de modo misto, pois se a Junta tinha por objetivo substituir o governador-geral, a pressão popular terminou por eleger por unanimidade a João Carlos de Saldanha como presidente do novo governo. O resultado foi uma fusão entre os elementos tradicionais e inovadores, com o órgão colegiado abrigando um indicado do rei, representantes da sociedade local, militares e letrados. As soluções para a crise política vivenciada estavam em aberto e as opções eram testadas de diferentes modos.

Com a oscilação do debate constitucional para o debate sobre emancipação do Brasil a Junta de Governo começou a discordar entre si. Para a maioria de seus integrantes, o presidente João Carlos de Saldanha era suspeito de tramar planos contra a independência, os quais incluíam a mobilização de tropas na província Cisplatina. Em agosto de 1822, com a efetivação de uma Assembleia Constituinte já nos horizontes brasileiros, novas suspeitas surgiram. Neste mês deveriam ser realizadas as eleições para deputados constituintes, mas cartas anônimas davam notícias de grupo ligado a João de Saldanha pretendia tumultuá-las. Saldanha já havia solicitado demissão da presidência da Junta, mas esta recusou-se a conceder a dispensa, justamente por desconfiar do antigo governador-geral.

Em carta datada de 28 de agosto, Saldanha, ainda presidente da Junta, apresentou sua versão e queixou-se de não ser avisado de uma reunião extraordinária da Junta, enquanto o vice-presidente, marechal João de Deus Mena Barreto, marchava para Porto Alegre à frente de quatro tropas de milícias. Saldanha afirmou ser avisado de tal intento por uma carta anônima e logo interrompeu o encontro secreto bem como a marcha das tropas, alegando que os corpos de guarnição estacionados em Porto Alegre eram suficientes para manter sob controle qualquer possível tumulto popular. Ao final afirmava que estes dois fatos eram uma usurpação direta de sua jurisdição e uma demonstração de desprezo para consigo.<sup>11</sup>

A versão da Junta Governativa e de Mena Barreto era bastante diversa e demonstra a divergência entre eles e o presidente. Conforme se aproximavam as eleições paroquiais para deputados constituintes, a Junta foi avisada “por algumas pessoas, de que huma facção pretendia embarçar as Eleições, e que em consequencia de tais avizos se havia aproximado os Milicianos á Capital”. O temor se baseava nas inúmeras notícias de

---

11 Carta de 28 de agosto de 1822 de João Carlos de Saldanha, Revista do Archivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, n 7. 1922. P. 213.

que Saldanha tramava uma intriga junto a “um temível partido”. A ameaça provinha da grande popularidade do presidente da Junta, que solicitando sua demissão teria por intento gerar uma agitação para que o povo o reconduzisse ao cargo e pudesse dissolver a Junta. Assim os deputados negavam a dita demissão no dissimulado intuito de “evitar tumultos populares, de conservar a ordem pública, e dar tempo a que os Povos e a Tropa fossem mudando de opinião a respeito daquele General, ao passo que fossem tendo notícia de que ele não aderiria à causa do Brasil”.<sup>12</sup>

Segundo relato da Junta, Saldanha requisitou demissão da presidência no momento em que o vice-presidente Mena Barreto se encontrava fora de Porto Alegre inspecionando as tropas de milícias. Avisado de que Saldanha pretendia embarçar as eleições, Mena Barreto conduziu as mesmas tropas de milícias e as estacionou nas cercanias da freguesia de Madre de Deus. Reunindo-se com a Junta, à exceção de seu presidente, Mena Barreto votou pela deposição do mesmo. O clímax se deu quando Saldanha adentrou a reunião com a carta anônima que o avisara da aproximação dos milicianos. “Vendo, pois, o governo quanto estava eminente o perigo, e que em um momento tão terrível é quando mais a Província reclamava a energia do Governo”<sup>13</sup>, o brigadeiro Félix José de Matos, deputado, “perguntou resolutamente” se Saldanha estava envolvido com a facção que pretendia atrapalhar as eleições, ao que o último negou. O presidente propôs uma alternativa de compromisso na qual o governo se manteria em sessão permanente durante as eleições, juntamente com os comandantes dos Corpos, enquanto dois sargentos-Mores, filhos de Mena Barreto, se manteriam nos quartéis de sobreaviso prontos a agir sob ordens exclusivas de seu pai. Realizando-se as eleições no dia seguinte, sob vigilância do governo e de seus membros entre si, finalmente aceitou-se a demissão de Saldanha. A Junta julgava finalmente haver transcorrido tempo suficiente para que a não adesão de Saldanha à causa do Brasil se tornasse pública na província.

João de Deus Mena Barreto foi empossado novo presidente e comandante de armas por haver já “derramado seu sangue pela defesa desta Província em uma das ações, que Comandou conta os insurgentes de Buenos Aires”, o que o capacitava a “empenhar todas as suas forças para desfazer intrigas e manter a união e tranquilidade pública do seu País Natal”.<sup>14</sup> É claro que sua capacidade de mobilizar quatro tropas de milicianos para neutralizar a suposta facção contrária à independência e a cooperação de

---

12 Carta de 29 de agosto de 1822 da Junta de Governo Provisório, Revista do Archivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, n 7, 1922. P. 69.

13 Idem. P. 70.

14 Idem. P. 72.

seus filhos dentro dos quartéis.

Durante a presidência de Mena Barreto, as opiniões contrárias ou minimamente desviantes foram duramente perseguidas. Na vila de Rio Pardo, onde uma bandeira foi hasteada com os dizeres “Independência e União” no lugar de “Independência ou Morte” um inquérito foi implantado para desbaratar a ofensa ao novo símbolo nacional.<sup>15</sup> As investigações resultaram na prisão de dois moradores de Porto Alegre, o mestre de Primeiras Letras Tomás Inácio da Silveira e João de Deus, que servira como capitão de Milícias de Homens Pardos na província de São Paulo. Os acusados disseram-se vítimas de um boato: foram comunicados que um decreto que alterara a legenda da bandeira. Sem saber precisar a origem do rumor foram soltos sem nenhuma penalidade (Miranda, 2006, p.159).

O cidadão Antônio Cândido Ferreira foi preso sob acusação de compactuar com um panfleto subversivo. A origem do drama começou na freguesia de Taquari, em março de 1823, quando o vigário da mesma, Antônio Pereira Ribeiro, manifestou-se publicamente contra a ideia de veto absoluto do imperador sobre os trabalhos da Assembleia Constituinte. Redigiu uma proclamação e a fez circular, acompanhando o ritmo das discussões públicas que se estabelecera desde 1820.

Passando de mão em mão, a proclamação chegou às mãos de Antônio Cândido Ferreira por meio de João Pereira Viana, hóspede do deputado da Junta, Francisco Xavier Ferreira. Antônio Cândido leu o escrito sem considerá-lo perigoso, motivo pelo qual não hesitou em repassá-lo ao Tenente-Coronel Gaspar Francisco Mena Barreto – filho do presidente da Junta - quando este o solicitou. Não obstante, Gaspar usara de dissimulação, pois em poucos dias Antônio Cândido foi intimado a comparecer ao ouvidor José Maria de Sales Gameiro, cunhado de Gaspar e genro de João de Deus, que após interrogatório deu-lhe voz de prisão, cumprindo ordem da Junta de Governo.<sup>16</sup>

Preso, Antônio Cândido escreveu um manifesto no qual questionava o motivo de ser preso: não era autor da proclamação, não sustentara o fim do veto absoluto e não trabalhara para disseminar a opinião. Perguntava o motivo de apenas ele ser detido, enquanto o deputado Francisco Xavier Ferreira permanecia em liberdade após confessar em depoimento ter lido o mesmo papel; “era de esperá-lo no lugar do meu destino, o que não aconteceu; e então é bico ou cabeça? Será esta a forma do Juízo?”<sup>17</sup> O ouvidor

15 Carta de 7 de dezembro de 1822 do Secretário da Junta de Governo Provisório, Revista do Archivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, n 7, 1922. P. 195

16 Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 8. Op. Cit. P. 159-165.

17 Idem, ibidem.

Peçanha era classificado enquanto “servil ao seu absoluto sogro e seus particulares interesses”. O injustiçado Antônio Cândido terminou libertado pelo imperador, que considerou ilegal a prisão por não serem as opiniões políticas um crime.

Gaspar Francisco Mena Barreto e seu cunhado demonstram ter atuado favoravelmente ao veto absoluto do imperador. Em junho do mesmo 1823, Gaspar e seu irmão José Luiz mobilizaram tropas para marchar a Porto Alegre e conduzir um juramento de fidelidade ao imperador e à constituição, ressaltando que a mesma deveria se fazer digna do monarca e conceder-lhe o poder de veto (Varela, 1915, p.160-161). As autoridades civis e militares participaram do ato que se assemelha em seu formato ao motim de abril de 1821, pois em ambos a despeito das pretensões constitucionais o que se assistia era a coerção por meio das forças militares. A ação intempestiva dos dois Mena Barreto, entretanto, acabou comprometendo a posição da família. Se o ato recebeu a aquiescência do governo local não contou com a simpatia da Assembléia Constituinte, no Rio de Janeiro, que exigiu providências de Dom Pedro I. O resultado foi a demissão de João de Deus Mena Barreto da presidência da Junta de Governo e sua remoção de Porto Alegre, o que encerrou o momento de projeção política da família.<sup>18</sup>

## 6. Considerações finais

Concluo desse cenário que o período entre 1820 e 1823 foi de muita contestação política e de frequentes confrontos de palavras e de punhos. Em Porto Alegre, a vila que ascendera à cidade, o processo de independência certamente não foi suave ou tranquilo. Ao contrário, a manifestação e o debate político foram praticados de diferentes formas. Grupos ligados às forças militares mostraram capacidade de interveção política e por mais de uma vez pretenderam orquestrar a política na província. A alternância de projetos políticos, tensões e reverses, sugere que o resultado da adoção de uma constituição e da efetivação da emancipação do Brasil frente a Portugal, foi imprevisível para ao atores que o viveram.

Dom Pedro estava ciente do quanto o desfecho esteve em aberto e ao atender a representação do deputado Francisco Xavier Ferreira, integrante do “governo representativo”, premiou a adesão dos constitucionais que apoiaram a ruptura com Portugal. Tratava-se de estabelecer laços entre o grupo político de Dom Pedro I e as elites políticas do Rio Grande do Sul,

---

18 ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Cartas de 14 de novembro e de 2 de dezembro de 1823 da Junta de Governo Provisório. Correspondência dos Governadores, Códice A 2.01, fls. 104-104v. e 107v.-108.

garantindo a unidade em torno do monarca, que cumpria o papel de imperador-contrato (Souza, 1999). A condição de cidade para Porto Alegre selava o contrato político que atrelava o Rio Grande do Sul ao Rio de Janeiro e ao Brasil.

Estabelecido o rompimento frente a Portugal, fazia-se necessário definir quem seriam os participantes da nova nação e dentre estes os dirigentes da mesma. Embora possamos vislumbrar ou conjecturar sobre os soldados que compuseram as mobilizações de tropas, sobre as pessoas que brandiram pedra contra os “corcundas” ou sobre os inúmero que leram papéis subversivos, devemos admitir que a diversidade social da nova cidade não foi totalmente incorporada. Outros contratos ficaram pendentes de ser negociados e celebrados. Cabe a nós, calcados em nosso conhecimento sobre o passado, estabelecer projetos para nosso futuro capazes de maior inclusão e que não ignorem o quão diversa é nossa sociedade.

O contrato de uma constituição baseada na justiça social já celebramos, há agora que cumprí-lo.

Muito obrigado!

Santa Maria, 14 de novembro de 2022.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRIL, Victor Hugo. Governadores Interinos: Cotidiano administrativo e trajetórias no Rio de Janeiro (c.1705 – c.1750). Niterói: tese de doutorado/UFF, 2015.
- BERUTE, Gabriel Santos. Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850). Porto Alegre: tese de doutorado/UFRGS, 2011.
- BERUTE, Gabriel Santos. “Que despacha para Porto Alegre”: tráfico negreiro, redes mercantis e seus agentes (séculos XVIII e XIX). In. KÜHN, Fábio e SCOTT, Ana Silvia Volpi. Porto Alegre 250 anos: de uma vila escravista a uma cidade de imigrantes (séculos XVIII e XIX). São Leopoldo: Oikos, 2022.
- BOXER, Charles R. O império marítimo português 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- COMISSOLI, Adriano. Os “homens bons” e a Câmara municipal de Porto Alegre (1767-1808). Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 2008.

- COMISSOLI, Adriano. A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (c.1808–c.1831). Rio de Janeiro: tese de doutorado/UFRJ, 2011.
- COMISSOLI, Adriano. “Tem servido na governança, e tem todas as qualidades para continuar”: perfil social de oficiais da Câmara de Porto Alegre (1767-1828), *Topoi*, v. 13, n. 25, jul-dez 2012, pp. 77-93.
- COMISSOLI, Adriano. Porto Alegre oitocentista: misericórdia, jantares e teatro. In. CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: História Reveladas IV. Porto Alegre: Evangraf/Ed. Da ISCMPA, 2015.
- COMISSOLI, Adriano. Bombeiros, espias e vaqueanos: agentes da comunicação política no sul da América portuguesa (Rio Grande de São Pedro, sécs. XVIII-XIX). *Revista de Indias*, v. LXXVIII, n. 272, 2018. pp. 113-146.
- DOLHNIKOFF, 2022, P. 340 Miriam. Eleições. In. OLIVEIRA, Cecíli Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo. (Orgs.). *Dicionário da Independência do Brasil. História, Memória e Historiografia*. São paulo: EdUSP, Publicações BBM, 2022. pp. 340-343.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Gentes do mar” em Porto Alegre: interligando regiões e nações na América Portuguesa (1790-1805). In. KÜHN, Fábio e SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Porto Alegre 250 anos: de uma vila escravista a uma cidade de imigrantes (séculos XVIII e XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2022.
- GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Porto Alegre: tese de doutorado/UFRGS, 2018.
- GOMES, Luciano Costa. Africanas, africanos e afrodescendentes na formação de Porto Alegre: escravidão, plebe negra e comunidades de matriz banto entre 1772 e 1802. In. KÜHN, Fábio e SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Porto Alegre 250 anos: de uma vila escravista a uma cidade de imigrantes (séculos XVIII e XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2022.
- IPANEMA, Marcelo de. *Legislação de Imprensa. Leis de Portugal e leis de D. João*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Aurora, 1949.
- JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In. MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

- MEIRELLES, Pedro von Mengden. Irmanados sob o manto de Nossa Senhora: elites porto-alegrenses e a irmandade da Santa Casa de Misericórdia. In. KÜHN, Fábio e SCOTT, Ana Silvia Volpi. Porto Alegre 250 anos: de uma vila escravista a uma cidade de imigrantes (séculos XVIII e XIX). São Leopoldo: Oikos, 2022.
- MIRANDA, Márcia Eckert. A estalagem e o império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831). Campinas: Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2006.
- MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (Coord). Capitania de São Pedro do Rio Grande: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama 1808. Porto Alegre: CORAG, 2008.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820–1823). Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003
- PICCOLO, Helga I. L. O processo de independência no Rio Grande do Sul. In. MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822 – Dimensões, São Paulo, Editora Perspectiva, 1972. PIMENTA, João Paulo Garrido. A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1080-1822). São Paulo: Hucitec, 2015.
- SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e sociedade no Brasil colonial. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.
- SCOTT, Dario. Livres e escravizados: população e mortalidade na Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1872). São Leopoldo: Oikos, 2021.
- SILVA, Jonathan Fachini. Os filhos do destino: a exposição e os expostos no extremo sul do Brasil (Porto Alegre, 1772-1837). Curitiba: Brazil Publishing, 2019.
- SLEMIAN, Andréa. Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006.
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo - 1780-1831. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- VARELA, Alfredo. Revoluções Cisplatinas. A república riograndense. Porto: Livraria Chardron, 1915.